PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP - Lei Nº 1.687/83 de 07 de novembro de 1983.

Ementa: Denomina "Rua Santos Cosme e Damião" a 1ª Travessa Loteamento Redenção, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu // sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Santos Cosme e// Damião" a 1ª Travessa da BR 101, corre paralelamente a Rua Estélio Mari-' nho Falcão, corta a Av. Poeta Vinícios de Moraes, até atingir a Rua Barbo sa Lima Sobrinho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrá-' rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, 07 de de novembro de 1983.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito.

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.